LEI Nº 4.849 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DA SAÚDE NA COMUNIDADE DE BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1° - A Praça da Saúde a ser implantada na Comunidade de Boa Vista passa a ser denominada de "**RODRIGO SENA LAZÁRIO DE OLIVEIRA"**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Fábio de Paulo dos Reis